



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

Resolução CONSUN nº 072/2002

Teresina, 19 de dezembro de 2002.

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de padronizar o histórico escolar dos alunos

Considerando o que consta nos processo nº 08677/02, e

Considerando a deliberação do CONSUN em reunião Plenária realizada em 19 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ao Núcleo de Processamento de Dados – NPD, efetuar os registros do Estágio Curricular do Curso de Direito, a Investigação da Prática Pedagógica – IPP e as Atividades Científicas - Culturais- AACC, no histórico escolar dos alunos do Curso de Graduação, com as seguintes legendas:

- AC- Atividades Coursadas
- ANC- Atividades não Coursadas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ROCHA CAVALCANTI BARROS

Reitora *Pro Tempore* da UESPI